



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS DA VL. ATLÂNTICA, DE AGENOR DE CAMPOS E CLUBE DA MELHOR IDADE
LOCAL: AV. MONTEIRO LOBATO, 5100, VILA ATLÂNTICA, RUA MARCELINO RODRIGUES DE MEIRA, 730, AGENOR DE CAMPOS E AV MARINA, 65, CENTRO

OBJETIVO – Limpeza e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos destinada às piscinas acima referidas visando aumentar a qualidade da água eliminando assim possíveis efeitos nocivos à saúde dos alunos, à saúde dos esportistas e à equipamentos. Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços deverão estar de acordo com as especificações e normas técnicas brasileiras da A.B.N.T.

I - DA EXECUÇÃO -

- O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante da obra, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representantes(s) indicado(s) pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, doravante simplesmente denominado(s) por "**FISCALIZAÇÃO**".
- Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.

II – DA DESCRIÇÃO –

- A CONTRATADA deverá realizar a limpeza da água nas piscinas da Vila Atlântica, de Agenor de Campos e Clube da melhor Idade diariamente com o fornecimento e aplicação dos seguintes produtos de limpeza de acordo com instruções de seus fabricantes:
 - 1) CLORO GRANULADO estabilizado para piscinas - Deverá possuir função desinfetante (cloração), eliminando os microorganismo causadores de doenças existentes na água, além de ser estabilizado (resistente a luz solar) apresentando maior durabilidade.
 - 2) SULFATO DE ALUMÍNIO - Deverá decantar as impurezas da água, com fácil dissolução, eliminar o problema da água turva, aglutinar as impurezas, e formar blocos que se depositam no fundo da piscina, facilitando o processo de aspiração.
 - 3) BARRILHA LEVE - Deverá ajustar o nível de PH da água entre 7,4 e 7,6 para que não fique ácida. Deverá melhorar o desempenho dos produtos de limpeza e desinfecção da água, além de impedir a irritação dos olhos dos usuários e corrosão de equipamentos metálicos.
 - 4) LIMPA BORDA - Detergente biodegradável de baixa espuma com PH na mesma faixa da água das piscinas, destinado para eliminar das bordas das piscinas os depósitos de óleos e gorduras.
 - 5) CLARIFICANTE - Deverá eliminar a turbidez que acumula na água com tratamento corretivo mantendo a água cristalina, ao reter partículas minúsculas de sujeira que passam pelo sistema de filtração.
 - 6) ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - Deverá prevenir do aparecimento de algas, manchas e evitar cabelos esverdeados.
 - 7) ALGICIDA DE CHOQUE - Deverá prevenir do aparecimento de algas, manchas e evitar cabelos esverdeados, por apresentar fórmula mais concentrada deverá ser utilizado para tratamentos de choque.
 - 8) REDUTOR DE PH - Deverá reduzir o PH da piscina, mantendo entre o nível de 7,4 e 7,6.
 - 9) REAGENTE PARA ANÁLISE DE PH (VERMELHO DE FENOL) 23 ML - Deverá detectar o nível do PH (potencial hidrogeniônico) da água da piscina, devendo acompanhar estojo de testes com tubo de reação.
 - 10) REAGENTE PARA ANÁLISE DO CLORO (ORTOTOLIDINA) 23 ML - Destinado para medição colorimétrica do cloro, devendo acompanhar estojo de testes com tubo de reação.
 - 11) ELEVADOR DE ALCALINIDADE - Deverá acrescentar Alcalinidade na água da piscina. Seu uso deverá evitar variações freqüentes do pH além de todos os inconvenientes decorrentes de baixa Alcalinidade.
 - 12) CLEAR GEL SUPERCLARIFICANTE 90 GRAMAS - Deverá aglomerar as partículas de sujeira na areia do filtro bloqueando seu retorno à piscina e reduzindo o trabalho de aspiração.
 - 13) TRATAMENTO SEMANAL 400 GRAMAS - Destinado a servir como produto coadjuvante ao cloro, deverá melhorar a eficiência do cloro, mas não substituir a cloração diária de desinfecção, melhorar a eficiência da filtração, clarificar a água e seu brilho cristalino, eliminar contaminantes e erradicar o desenvolvimento de algas, todavia seu uso não elimina a aplicação dos produtos elencados acima.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS DA VL. ATLÂNTICA, DE AGENOR DE CAMPOS E CLUBE DA MELHOR IDADE
LOCAL: AV. MONTEIRO LOBATO, 5100, VILA ATLÂNTICA, RUA MARCELINO RODRIGUES DE MEIRA, 730, AGENOR DE CAMPOS E AV MARINA, 65, CENTRO

A limpeza ainda compreenderá:

- A remoção completa de sujeira e detritos acumulados no fundo da piscina por meio de aspirador com escova,
- Da retirada de folhas ou objetos na piscina com peneira metálica;
- fornecimento de, se necessário, grelhas dos ralos, mangueira para aspiração, aparelho para aspirar, peneira com cabo telescópico e margarida para colocação de cloro em pedra se necessário.

A Manutenção preventiva e corretiva compreenderá:

- Análise do funcionamento dos equipamentos de bombeamento e filtragem, análise dos equipamentos de aquecimento devendo ser reportado à FISCALIZAÇÃO, por meio de relatório devidamente assinado; qualquer dano ou mal funcionamento destes durante o processo de filtragem mecânica da água da piscina, para que a PREFEITURA possa providenciar os equipamentos necessários para a CONTRATADA realizar as medidas corretivas necessárias.
- Verificação regular: verificar o aquecedor regularmente, procurando por vazamentos, ruídos anormais ou problemas de ignição. Em caso de problemas, reportar por meio de relatório devidamente assinado à FISCALIZAÇÃO.
-

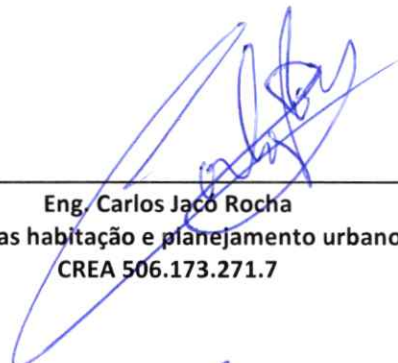
PRAZO DE EXECUÇÃO – 12 (doze) meses.

OBSERVAÇÕES:

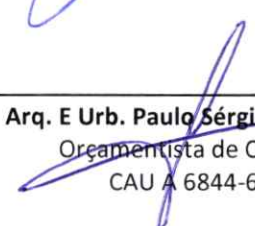
- Ficará por conta da **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, todo o equipamento, toda a mão-de-obra, para execução dos serviços e A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável técnico pela obra.
- A **CONTRATADA** também deverá executar serviços de limpeza, conforme especificações acima, em datas que antecederem eventos seja em feriados ou finais de semana, e deverá manter equipe de prontidão durante o evento, para atender eventuais casos emergenciais necessários à limpeza da piscina.

MEDIÇÕES: Mensais

Mongaguá, 04 de agosto de 2025



Eng. Carlos Jacó Rocha
Secretário de Obras habitação e planejamento urbano - ambiental
CREA 506.173.271.7



Arq. E Urb. Paulo Sérgio Gurzoni
Orçamentista de Obras
CAU A 6844-6